

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÃO Proc. 42842 23 FI. 115 Ass.: 4

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da ASSOCIAÇÃO DO FESTIVAL DO CAMARÃO E TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DA PRAIA DO SIQUEIRA - AFECATUR, inscrita no CNPJ nº 50.715.031/0001-05, com sede na Rua Luiz Feliciano Cardoso, 197 – Praia do Siqueira – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.912-090, referente a cota de patrocínio, visando a realização do evento "II Edição do 17º Festival do Camarão", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo, , no valor global de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) referente a cota prata, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 42842/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 03 de agosto de 2023

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS

Coordenador-Geral da Licitação Portaria nº 269/2023

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de *LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS*, Coordenador-Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 03 de agosto 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO MATRÍCULA 04/2023